



LEI Nº 1.221/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
NOVAFLORESTENSE A SRA. MARIA JOSÉ
FARIAS DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadã novaflorestense a Sra. **Maria José Farias da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta/Paraíba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional